

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

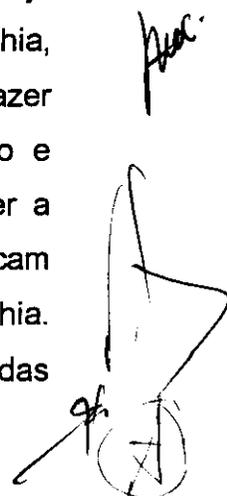
CNPJ/MF. 07.226.794/0001-55

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2005.

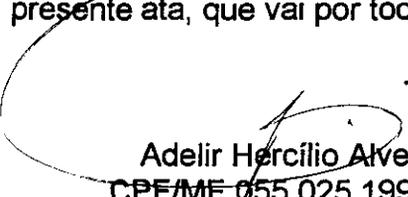
Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, as 14:30hs, reuniram-se na sede da Companhia, os Senhores Membros do Conselho de Administração, para deliberarem sobre os assuntos constantes da ordem do dia, consubstanciada na manifestação a respeito da correspondência enviada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Joinville, acompanhada de parecer da Comissão de Racionalização de Custos do Poder Executivo Municipal e Aditivo Contratual já pactuado pelo Sr. Presidente da Companhia, versando sobre a transformação em oneroso, do Contrato de Concessão da Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, e decidir pela contratação de Peritos Avaliadores para que apurem o real valor da concessão, sendo este valor, aquele que servirá de base para o pagamento e/ou crédito a favor da Prefeitura Municipal de Joinville. O Sr. Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e convidou a mim, para secretariá-la. Colocado o assunto em debate, os Senhores Conselheiros, procedendo minuciosa análise da questão que lhes foi posta à apreciação, entenderam, por unanimidade, acolher a proposta do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que adotam na íntegra como razão e fundamento para decidir, no sentido de transformar em oneroso o contrato de concessão, pois justas as razões, aprovando integralmente as estipulações constantes do aditivo ao contrato que acompanhou a correspondência, evitando-se assim que no futuro, eventualmente algum particular possa vir a usufruir benefícios da gratuidade anteriormente concedida, destacando ainda os Senhores componentes do colegiado, ser desejável, que o valor apurado para a concessão, seja destinado, pelo menos parcialmente, para a capitalização da companhia, evitando-se assim o desembolso de numerário, que poderá, no futuro trazer alguma dificuldade ao projeto de investimentos destinados à ampliação e melhoria nos serviços de água e esgoto de Joinville, para assim, manter a excelência dos serviços hoje prestados, e por derradeiro, ratificam integralmente os atos praticados pelo Senhor Presidente da companhia. Aprovada a modificação, os Senhores Conselheiros, para que restem evitadas

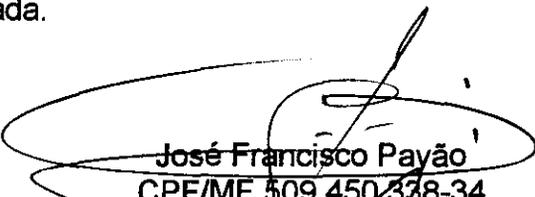




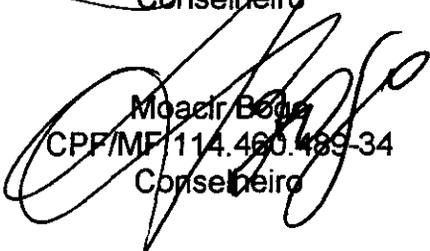


vantagens ou prejuízos tanto para a Prefeitura como para a companhia, autorizam a Diretoria da empresa, a promover a necessária contratação na forma da lei, objetivando obter a avaliação. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que vai por todos assinada.


Adelir Hercílio Alves
CPF/MF.055.025.199-53
Presidente do Conselho

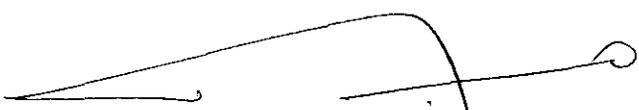

José Francisco Payão
CPF/MF.509.450.338-34
Conselheiro


Atanásio Pereira Filho
CPF/MF.218.716.719-49
Conselheiro


Moacir Berra
CPF/MF.114.460.489-34
Conselheiro


Ivo Gramkow
CPF/MF.081.749.209-78
Conselheiro


Alan Christian Schmitt
CPF/MF. 418.190.559-49
Secretário


Alvaro Cauduro de Oliveira
OAB/SC - 8477

